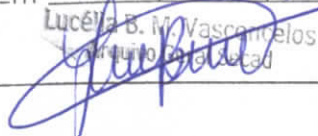


Em 06 / 02 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 075, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 72/2024/GAB-SEMEG, de 05 de
fevereiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a
fruição de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal;
CINARA INACIO BARROS, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 15 de fevereiro de 2.024 a 15 de
março de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da
PORTARIA Nº 359/2023, de 30 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2.024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

AUTORIZAÇÃO PARA FRUIÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO
Nome: CINARA INACIO BARROS
Cargo: PROFESSOR GRADUADO

Venho por meio deste, solicitar a autorização para fruição de férias do servidor (a) supracitado (a) referente ao exercício de 2022/2023, suspensa pela Portaria nº 359/30 de JUNHO de 2023 conforme segue:

À Secretaria Municipal de Administração:

PERÍODO PARA FRUIÇÃO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
15/02/2024	15/03/2024	30

Gurupi- TO, aos 05 de FEVEREIRO de 2024.

Cristina Donato Leandro
Secretária Municipal de Educação
Decreto 1612/23

Assinatura e carimbo da chefia imediata

OBS: É necessário anexar o(s) documento(s) referente(s) à Portaria citada acima.

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **SILVANE PEREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 15 de julho de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 357, DE 30 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **CEJANE DE ASSIS SILVA**, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 15 de julho de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 358, DE 30 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **VALDINEY FERREIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 15 de julho de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 359, DE 30 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **CIANARA INACIO BARROS**, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 371, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

"Retifica a portaria Nº359/2023 para corrigir o inciso I e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 359/2023, a qual autoriza a suspensão de férias da servidora pública municipal **CINARA INACIO BARROS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I – CIANARA INACIO BARROS.

Leia-se: I – CINARA INACIO BARROS.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 372, DE 03 DE JULHO DE 2.023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 270/2023 SEMASC de 30 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **MIRIAM MASCENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 373, DE 03 DE JULHO DE 2.023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 526/2023 PGM de 26 de junho de 2.023, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Gurupi, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **LUCIANNE DE OLIVEIRA CÔRTEZ RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município de Gurupi, **no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 374, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº1215/2023/RH-SEM de 30 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias do servidor

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal; **CLEUDES COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante cargo de Fiscal de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;